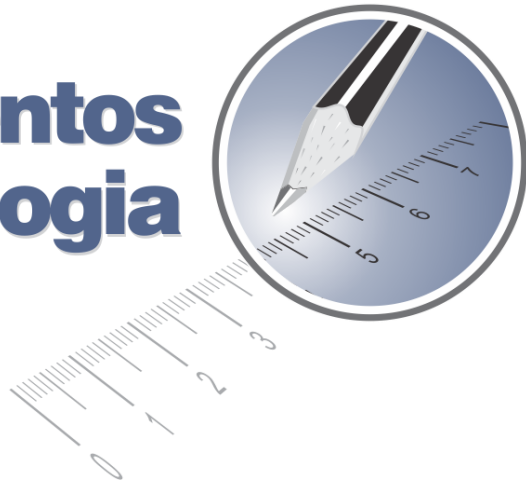


**Fundamentos
da Metrologia**



**e Avaliação da
Conformidade**

Noções de Acreditação



Apresentação

Olá amigos, nesta aula iremos conhecer um pouco sobre uma importante ferramenta na viabilização da avaliação de sistemas, produtos e serviços que visam a Qualidade, ou como temos conversado: a Avaliação da Conformidade. Esta ferramenta é a atividade de Acreditação.

Você deve estar se perguntando: Mas afinal o que é Acreditação?

Ao fim desta aula, você poderá responder esta pergunta, no entanto, por hora, podemos adiantar que é uma atividade recente que visa agregar credibilidade e, por haver uma urgente demanda por serviços de certificação, vem crescendo em conhecimento e importância. Em parte, esse crescimento tem ocorrido porque alguns organismos governamentais espalhados pelo mundo estão sendo substituídos por organismos privados, sendo necessária, assim, uma ação de padronização na atividade.

Então, vamos começar!

Ana Beatriz

Sumário

Introdução

A Acreditação do Inmetro

Marca e Símbolos da Acreditação

Referências

Noções de Acreditação

Introdução - A atividade de Acreditação

Em uma economia globalizada como a nossa, existe uma condição para que os produtos e serviços possam circular de forma livre no mercado internacional, isto é, sem a necessidade de re-ensaios ou reinspeções: é a necessidade de possuir sua Avaliação da Conformidade declarada. Essa condição é que garante a esses produtos e serviços um desenvolvimento em condições equânimes no mercado externo.

Na área da regulamentação - compulsória -, as autoridades governamentais elaboram leis abrangendo a aprovação de produtos¹ por razões de segurança, saúde, proteção ambiental, prevenção a fraudes e igualdade de oportunidades no mercado. Já no setor voluntário, setores de diferentes atividades têm estabelecido sistemas de Avaliação da Conformidade e aprovação, com o objetivo de atingir um nível técnico mínimo, permitindo a comparabilidade.

Na sociedade de hoje, os Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) podem declarar objetivamente tal conformidade por meio da execução de atividades que incluem a calibração, os ensaios, a certificação e a inspeção.

É importante para nós consumidores e, também, para a autoridade regulamentadora, saber quem são os OAC habilitados a executar suas tarefas. Por este motivo, é necessária uma verificação imparcial da competência desses organismos. Esta avaliação da competência técnica é chamada de Acreditação e é executada por Organismos de Acreditação (OA).

Objetivos

1. Apresentar os conceitos e princípios da Acreditação o seu significado e a sua estruturação.
2. Destacar a sua importância como ferramenta para prover confiança nos processos de Avaliação da Conformidade.
3. Explicar os sistemas nacionais de Acreditação e enumerar outros sistemas existentes.

Conceito

A Acreditação originou-se no ambiente de laboratórios na Austrália e teve um crescimento exponencial nos anos 90. No entanto, oficialmente, o termo Acreditação foi introduzido pela primeira vez no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) através da Resolução nº 5 (10 de dezembro de 2003) do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e

Qualidade Industrial (Conmetro). Essa resolução alterou o termo “Credenciamento” para “Acreditação” a fim de expressar a atividade de reconhecimento da competência técnica de um organismo de Avaliação da Conformidade.

A Acreditação é o reconhecimento formal por um Organismo de Acreditação de que um OAC (laboratório ou um organismo de certificação ou inspeção) atende a requisitos previamente definidos e demonstra ser competente para realizar suas atividades com confiança. A norma ABNT NBR ISO / IEC 17011:2005 define Acreditação como “atestação de terceira parte relacionada a um organismo de Avaliação da Conformidade, comunicando a demonstração formal da sua competência para realizar tarefas específicas de Avaliação da Conformidade”.

Terceira-parte:

Atividade de Avaliação de Conformidade realizada por uma pessoa ou uma organização que é independente da pessoa ou da organização que fornece o objeto de interesse do usuário. (ABNT NBR ISO / IEC 17000:2005)

Importância

Você sabia que o conceito de Acreditação é bastante utilizado pela União Européia e teve uma contribuição importante para a consolidação e operacionalização de seu mercado comum?

O processo de Acreditação foi desenvolvido para reduzir avaliações e ensaios em duplicidade, pois fabricantes e consumidores confrontavam frequentemente múltiplas auditorias, inspeções, diferentes requisitos e interpretações. Isto ocorreria por falta de confiança na competência dos Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC).

Um Organismo de Acreditação deve ter uma estrutura organizacional que proteja a objetividade e imparcialidade de suas atividades. Espera-se que a Acreditação forneça confiança devido a sua função de controle. E para exercer essa função é necessário que o Organismo de Acreditação atue como um último nível de controle e não desempenhe funções não relacionadas à Acreditação.

(ABNT NBR ISO / IEC 17000:2005)

Ensaio: determinação de uma ou mais características de um objeto de Avaliação de Conformidade, de acordo com um procedimento.

Avaliação: processo realizado para avaliar a competência de um OAC, baseado em documentos normativos, para um escopo definido de Acreditação.

¹A partir de agora, sempre que falarmos em produtos, estarei também me referindo a serviços e processos.

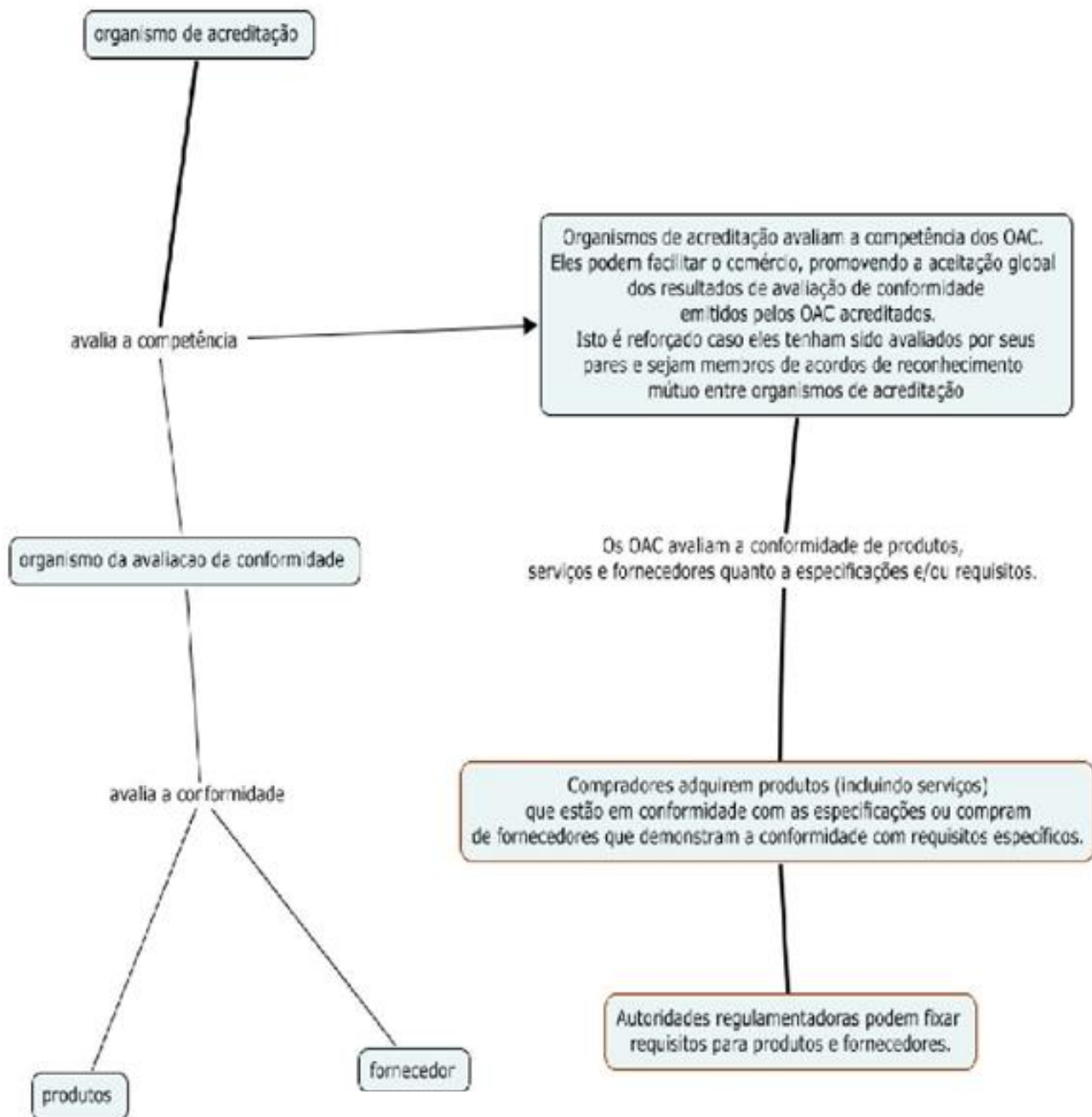


Figura 1: Detalhamento das etapas do processo de Acreditação

A Acreditação, hoje, tem três desafios importantes:

- Manter e fortalecer sua independência e imparcialidade;
- Agregar valor ao sistema, produto, processo ou serviço avaliado;
- Prover confiança ao comércio em âmbito nacional e internacional.

Observe a figura 1 para que você compreenda melhor como funciona o processo de Acreditação.

Um sistema concebido para acreditar serviços de Avaliação da Conformidade prestados pelos OAC deve transmitir confiança ao comprador e à autoridade regulamentadora. Dentre as vantagens da Acreditação podemos citar:

Para os Organismos de Avaliação da Conformidade Acreditados:

- É um valioso recurso, pois emprega um grupo de avaliadores da conformidade, independentes e tecnicamente competentes;
- Fornece um processo de avaliação único, transparente e reproduzível, evitando a utilização de recursos próprios e eliminando o custo de reavaliações;
- Reforça a confiança do público nos serviços prestados;
- Propicia a autorregulação do mercado.

Para as Empresas Certificadas:

- Possibilita a tomada de decisões acertadas, e representa o reconhecimento formal da competência de um laboratório ou organismo para desenvolver as tarefas de Avaliação da Conformidade, segundo requisitos estabelecidos.
- Possibilita a tomada de decisões acertadas, diminuindo o risco da tomada de decisões com base em avaliações incorretas ou, o que é pior, ter seu produto rejeitado pelo comprador que não aceita certificações realizadas no âmbito de sistemas de acreditação não-oficiais, não reconhecidos internacionalmente;
- Garante a aceitação internacional dos produtos sem a necessidade de repetições das avaliações realizadas.

Para os Consumidores finais:

- Inspira confiança no provedor ao garantir que o produto foi avaliado por um organismo independente e competente;
- Aumenta a liberdade de escolha, fomentando um mercado livre e confiável.

O Inmetro Como Acreditador Oficial do Brasil

No Brasil, o organismo que tem a autoridade para acreditar é o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) através da Coordenação Geral de Acreditação, Inmetro/Cgcre. Essa autoridade foi concedida pela publicação da Resolução Conmetro nº 08, em 24 de agosto de 1992, que ainda criou o Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) com a função de aprovar procedimentos, critérios e regulamentos para a Acreditação de Organismos de Certificação. Dessa maneira, o Inmetro passou a

acreditar e avaliar os Organismos de Avaliação da Conformidade públicos e privados.

O sistema de Acreditação operado pelo Inmetro/Cgcre segue diretrizes que o colocam em equivalência com outros organismos estrangeiros com os quais mantém acordos de reconhecimento mútuo. Estes acordos permitem que os resultados das avaliações, ensaios e calibrações realizados por organismos e laboratórios acreditados pelo Inmetro sejam aceitos também pelos demais Organismos de Acreditação internacionais signatários do mesmo acordo.

A Acreditação realizada pela Coordenação Geral de Acreditação (Inmetro/Cgcre) é de caráter voluntário e representa o reconhecimento formal da competência de um laboratório ou organismo para desenvolver as tarefas de Avaliação da Conformidade, segundo requisitos estabelecidos.

Para entendermos como a Coordenação Geral de Acreditação (Inmetro/Cgcre) executa suas atividades, observe a estrutura apresentada no diagrama da Figura 2 a seguir, composta por cinco divisões:

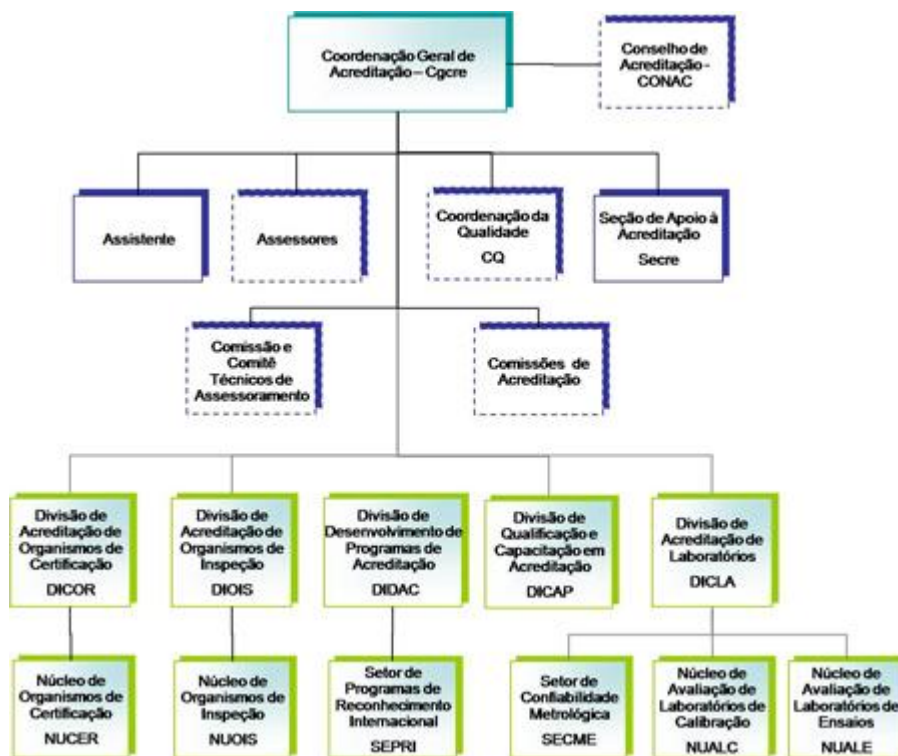


Figura 2: Organograma da estrutura organizacional da Coordenação Geral de Acreditação.

- Dicla - Divisão de Acreditação de Laboratórios: trata de operações referentes à Acreditação de laboratórios;

- Dicor - Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação: operacionaliza as acreditações de organismos de certificação;
- Diois - Divisão de Acreditação de Organismos de Inspeção: responsável pelas acreditações de organismos de inspeção;
- Dicap - Divisão de Qualificação e Capacitação: responsável pelo treinamento e manutenção da capacitação de todo o pessoal envolvido na Acreditação de laboratórios e organismos;
- Didac - Divisão de Desenvolvimento de Programas de Avaliação da Conformidade: realiza estudo da viabilidade de implementação de um novo programa de Avaliação da Conformidade.

As principais atribuições da Coordenação Geral de Acreditação estão listadas abaixo:

- Atuar como órgão acreditador de organismos de certificação, de inspeção, de verificação de desempenho, de provedores de ensaios de proficiência, de laboratórios de calibração, de ensaios e de boas práticas de laboratório;
- Coordenar as ações de reconhecimento internacional e regional relacionadas às atividades de Acreditação;
- Participar de foros internacionais e regionais relacionados à atividade de Acreditação
- Reconhecimento Internacional

Atualmente, o Inmetro mantém os seguintes acordos internacionais de reconhecimento:

- Acordo de Reconhecimento Multilateral como Fórum Internacional de Acreditação (International Accreditation Forum - IAF) que visa reduzir os riscos aos produtores e consumidores, além de garantir confiança nos certificados emitidos. O IAF é uma associação mundial que congrega OAs e OACs que tem por objetivo desenvolver um programa mundial único de Avaliação da Conformidade para sistemas de gestão da qualidade e ambiental.
- Acordo de Reconhecimento Multilateral com a Cooperação Interamericana de Acreditação (Interamerican Accreditation Cooperation - IAAC), para sistemas de gestão da qualidade e laboratórios de calibração e ensaio.
- IAAC é uma cooperação de OAs e OACs das Américas que facilita as trocas comerciais entre as nações ou blocos na região das Américas.
- Acordo de Reconhecimento Multilateral com a Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios (International Laboratory Accreditation

Cooperation - ILAC) para aceitação de relatórios de ensaios e calibração e de inspeção. A ILAC é uma cooperação internacional composta por laboratórios e por Organismos de Inspeção Acreditados - OIA, estabelecida em 1996 em um entendimento entre 44 países.

- Acordo de Reconhecimento Bilateral com a Cooperação Europeia para Acreditação (European Cooperation for Accreditation - EA), visando a aceitação de relatórios de ensaio e certificados de calibração. Mesmo sendo um fórum de organismos europeus, o Inmetro considera estratégico manter este acordo, pois envolve a aceitação de resultados de Avaliação da Conformidade no campo regulamentado entre a União Europeia e outros organismos de Acreditação.

Para aderir aos acordos de reconhecimento bilateral ou multilateral, os organismos acreditadores devem reconhecer que os sistemas de outros organismos acreditadores são similares aos seus, e igualmente confiáveis. Desta forma, a Acreditação torna-se uma ferramenta de facilitação do comércio e superação de barreiras técnicas.

A Acreditação do Inmetro

O Inmetro acredita Organismos de Avaliação da Conformidade baseado no cumprimento dos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas internacionais de referência para as diferentes modalidades de Avaliação da Conformidade:

- ABNT NBR ISO / IEC 17025:2005 aplicada a laboratórios de ensaios e de calibração;
- ABNT NBR ISO / IEC 17020:2006 aplicada a organismos de inspeção;
- ABNT NBR ISO / IEC Guia 65:1997 aplicada a organismos de certificação de produtos e de verificação de desempenho;
- ABNT NBR ISO / IEC 17021:2007 aplicada a organismo de certificação de sistemas de gestão;
- ABNT NBR ISO / IEC 17024:2004 aplicada a organismos de certificação de pessoas.

Sistema de Gestão

O reconhecimento da competência pelo Inmetro fundamenta-se no reconhecimento de que os organismos ou laboratórios acreditados possuam um sistema de gestão implementado e eficaz.

Mas, afinal, o que é este sistema de Gestão?

Este Sistema é o conjunto de normas pelas quais uma empresa ou organização é administrada de forma ordenada e com qualidade, buscando sempre a satisfação das necessidades e expectativas de seus clientes.

O Processo de Acreditação da Inmetro\Cgcre

O processo de Acreditação se inicia com a solicitação de Acreditação por parte de um organismo ou laboratório interessado. Ao receber a solicitação formal de Acreditação, o Inmetro/Cgcre analisa sua capacidade de atendê-la. Caso seja viável, é feita a análise preliminar da solicitação, que consiste numa análise da documentação quanto à completeza e aspectos técnicos.

Após a análise da documentação, uma vez aprovada, é realizada a avaliação no local que abrange as instalações da organização. No caso de organismos de certificação é necessário ainda realizar uma auditoria-testemunha.

Todas as análises são feitas com base em normas de referência descritas acima. Se for detectada alguma falha ou algum procedimento que não esteja de

acordo com o requisito da norma de referência, o avaliador deve mencionar isso em seu relatório, redigindo o fato como uma não conformidade.

Auditoria Testemunha:

Uma equipe avaliadora da Inmetro/Cgcre observa o OAC realizar uma ou mais auditorias em suas organizações clientes.

ABNT NBR ISO / IEC 9000:2005

Uma não conformidade deve-se fundamentar em uma evidência objetiva e representa uma condição que contraria um requisito da norma ou dos procedimentos do auditado.

O organismo ou laboratório solicitante irá receber os relatórios das avaliações (documental, no local ou testemunha) com a relação das não conformidades detectadas. Torna-se obrigatório para a obtenção da Acreditação propor ações corretivas para as não conformidades encontradas.

ABNT NBR ISO / IEC9001:2008, item 8.5.2

“A organização deve executar ações para eliminar as causas de não conformidades, de forma a evitar sua repetição. As ações corretivas devem ser apropriadas aos efeitos das não conformidades detectadas.”

Exemplo

- Não conformidade detectada: Os documentos do sistema de gestão da qualidade da organização não estão sendo devidamente controlados.
- Proposta de ação corretiva: Elaborar procedimento para controle dos documentos e treinar todo o pessoal envolvido neste novo procedimento.

Em seguida, o processo com todos os resultados das avaliações é encaminhado à Comissão de Acreditação da Coordenação Geral de Acreditação que é nomeada pelo coordenador geral.

Essa Comissão avalia a conformidade do processo aos procedimentos do Inmetro e recomenda ou não a Acreditação ao coordenador geral de Acreditação.

As avaliações do Inmetro não têm caráter contábil. Busca-se verificar se os laboratórios e organismos estão com seus sistemas de gestão da qualidade efetivamente implementados.

A decisão pela Acreditação é do coordenador geral, sendo sua aprovação, ou não, formalizada ao solicitante. Em caso de concessão da Acreditação, o solicitante recebe um certificado com validade de 4 anos. A manutenção da Acreditação envolve avaliações periódicas e tem por objetivo verificar a permanência das condições que validaram a sua concessão.

Princípios das Auditorias do Inmetro

ABNT NBR ISO / IEC 17011:2005, item 4.3

“O Organismo de Acreditação deve ser organizado e operar de forma a salvaguardar a objetividade e a imparcialidade de suas atividades.”

A fim de salvaguardar a imparcialidade de suas atividades, o Inmetro/Cgcre elabora políticas e procedimentos não-discriminatórios, sem favorecer, assim, nenhuma organização em particular. Além disso, todo o pessoal do Inmetro/Cgcre envolvido no processo de decisão da Acreditação precisa necessariamente estar livre de quaisquer pressões financeiras e comerciais.

ABNT NBR ISO / IEC 17011:2005, item 4.4

“O Organismo de Acreditação deve manter mecanismos adequados para salvaguardar a confidencialidade das informações obtidas no processo de suas atividades de Acreditação em todos os níveis de Acreditação, incluindo comitês e organismos externos ou pessoas que atuam em seu nome.”

Todas as auditorias baseiam-se na livre troca de informações entre o auditado e o auditor. Por esse motivo, é fundamental que o auditado tenha confiança na integridade do auditor.

O auditor deve proteger toda informação que obtiver durante a auditoria sem repassar quaisquer dados para fontes externas. Não apenas as informações das auditorias devem ser mantidas em sigilo, mas também a integridade da organização auditada deve ser respeitada. Dessa forma, declarações do tipo “Eu acabei de auditar a Cia XYZ e eles têm problemas sérios!” são completamente inapropriadas.

Acreditação de Laboratórios

A Acreditação de Laboratórios pelo Inmetro/Cgcre é realizada pela Divisão de Acreditação de Laboratórios (Dicla), que realiza as atividades relacionadas à concessão e manutenção da Acreditação de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR ISO / IEC 17025 e nos códigos de BPL da Organization for Economic Cooperation and Development (OECD).

E a quem é aplicável esta norma?

ABNT NBR ISO / IEC 17025:2005, item 1.2

“Esta norma é aplicável a todas as organizações que realizam ensaios e/ou calibrações.”

- Estas organizações são laboratórios de:
 - Calibração,
- Ensaios,
- Análises clínicas,
- Boas Práticas de Laboratório.

que realizam exames de materiais biológicos, microbiológicos, imunológicos, químicos, imunohematológicos, hematológicos, biofísicos, citológicos, patológicos ou de outros materiais provenientes do corpo humano com a finalidade de fornecer informações para o diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças ou para a avaliação de saúde de seres humanos.



² Voluntária, de caráter não obrigatório.

Certificar x Acreditar

Certificar: significa verificar se o laboratório ou organismo possui um sistema de gestão implementado e eficiente.

Acreditar: significa verificar também a competência técnica e o desempenho do corpo técnico dos laboratórios e organismos.

A Acreditação de laboratórios é de natureza voluntária², sendo concedida a qualquer laboratório que realize serviços de calibração e/ou ensaio, em atendimento a sua própria demanda interna ou de outros que podem ser independentes ou vinculados a outra organização (governamental ou privada, nacional ou estrangeira). A Acreditação de laboratórios é concedida por endereço e por natureza dos serviços.

Outra bibliografia de grande importância para o entendimento da norma 17025 é o VIM - Vocabulário Internacional de Metrologia - Conceitos Fundamentais e Gerais e Termos Associados (VIM 2008). O VIM surge no contexto da Metrologia mundial da segunda metade do século XX como uma tentativa de harmonização internacional das terminologias e definições utilizadas nos campos da Metrologia e da Instrumentação. A adoção destes documentos auxilia a evolução e a dinâmica do processo de globalização das sociedades tecnológicas e contribui para uma maior integração dos mercados. A disseminação da cultura metrológica no país constitui-se em uma das mais importantes missões do Inmetro.

A Acreditação de laboratórios está associada a um sistema de gestão implementado e eficiente. Este pode estar definido em um manual da qualidade específico para o laboratório ou no manual da qualidade da organização a qual o laboratório pertença.

Você sabe o que é o Manual do Sistema de Gestão?

É um dos documentos mais importantes de um laboratório ou organismo que busca a Acreditação com o Inmetro. Nele estão os compromissos da empresa com a garantia da qualidade perante seus clientes além de normalmente conter os procedimentos técnicos de todas as suas atividades.

A estrutura básica de um manual deve conter:

- Política do Sistema de Gestão;
- Objetivos;
- Estrutura Organizacional;
- Matriz de Responsabilidades;
- Sumário de Documentos de Referência.

Mais informações sobre estes manuais podem ser encontradas na ISO 10013:1995

Acreditação de Organismos de Inspeção

A Acreditação de Organismos de Inspeção é realizada pela Divisão de Acreditação de Organismos de Inspeção (Diois) segundo os requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO / IEC 17020:2006.

ABNT NBR ISO / IEC 17020:2006, item 2.1

“Inspeção – Exame de um projeto de produto, serviço, processo ou fábrica, e determinação de suas conformidades com requisitos específicos ou, com base no julgamento profissional, requisitos gerais.”

A inspeção dos processos inclui o pessoal do Organismo, as instalações, a tecnologia e as metodologias empregadas. Já os resultados das inspeções podem também ser usados para dar suporte à certificação do produto ou serviço.

A Cgcre/Inmetro acredita organismos que realizam inspeções nas seguintes áreas:

- Segurança Veicular – serviço de avaliação de veículos rodoviários automotores ou rebocados por meio de inspeção visual, de inspeção mecanizada e automatizada, e/ou de ensaios dinâmicos, visando comprovar o atendimento aos requisitos de segurança e ambientais estabelecidos pelo Conmetro, Inmetro, Contran e Denatran;
- Transporte de Produtos Perigosos – serviço de avaliação de veículos e equipamentos utilizados no transporte de produtos que, devido às suas características, podem oferecer riscos à saúde, à propriedade e ao meio ambiente. As inspeções visam assegurar que os veículos / equipamentos atendam às regulamentações pertinentes do Inmetro, do Ministério dos Transportes, da ANP, da ANTT, do Contran, do Denatran, do Conama e do Ibama;
- Ensaios Não Destrutivos – serviço de avaliação da homogeneidade e integridade estrutural de materiais e equipamentos por meio de ensaios que não comprometem sua utilização posterior, como, por exemplo: ensaios radiográficos, ensaios por partículas magnéticas, ensaios por ultrassom, etc.

Quando a organização possuir mais de uma instalação permanente, em diferentes endereços, cada uma dessas instalações é acreditada individualmente com exceção de organismos de inspeção de veículos para transporte de produtos perigosos.

Acreditação de Organismos de Certificação

A Acreditação de Organismos de Certificação é realizada pela Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação (Dicor), desempenhando atividades para reconhecer a competência técnica dos organismos de Avaliação da Conformidade que executam certificações de produtos, sistemas de gestão, pessoas, processos ou serviços.

A Dicor acredita organismos de certificação baseado no cumprimento dos requisitos estabelecidos nas seguintes normas internacionais para os diferentes tipos de Avaliação da Conformidade, além de critérios adicionais previstos nos procedimentos específicos de Acreditação:

- ABNT NBR ISO / IEC Guia 65 para Organismos de Certificação de Produtos;
- ABNT NBR ISO / IEC 17021 para Organismo de Certificação de Sistemas de Gestão;
- ABNT NBR ISO / IEC 17024 para Organismos de Certificação de Pessoas;

Os tipos de Organismos de Certificação que podem ser acreditados pelo Inmetro são:

- Organismos de Certificação de Produto – OCP
São organismos que conduzem e concedem a certificação de conformidade de produtos, nas áreas voluntária e compulsória, com base em normas nacionais, regionais e internacionais ou regulamentos técnicos.
- Organismos de Verificação de Desempenho de Produto – OVD
São organismos que conduzem a verificação de desempenho de produtos, em conformidade com a legislação em vigor, quando houver, com os documentos normativos e com os regulamentos e critérios estabelecidos pelos órgãos regulamentadores, para os escopos solicitados.
- Organismo de Certificação de Sistemas de Gestão na Área de Turismo – OTA
São organismos que conduzem e concedem a certificação de Sistema de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura conforme a norma ABNT NBR 15331 e de certificação de Sistema de Gestão da Sustentabilidade dos Meios de Hospedagem conforme a norma ABNT NBR 15401.
- Organismo de Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade NBR 15100 - OCE
São organismos que conduzem e concedem a certificação de conformidade com base na norma NBR 15100 - Sistema da Qualidade Aeroespacial - Modelo para requisitos da qualidade em projeto, desenvolvimento, produção, instalação e serviços associados.

➤ Organismos de Certificação de Manejo de Florestas - OCF
São organismos que conduzem e concedem a certificação de conformidade com base na norma NBR 14789 e NBR 15789.

➤ Organismos de Certificação de Sistema de Gestão Ambiental - OCA
São organismos que conduzem e concedem a certificação de conformidade com base na norma ABNT NBR ISO 14001.

➤ Organismos de Certificação de Sistema da Qualidade - OCS
São organismos que conduzem e concedem a certificação de conformidade com base nas normas ABNT NBR ISO 9001.

➤ Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão da Segurança de Alimentos - OHC
São organismos que conduzem e concedem a certificação de conformidade com base na norma ABNT NBR ISO 22000 – Sistemas de Gestão de Segurança de Alimentos – Requisitos para qualquer organização na cadeia produtiva de alimentos.

➤ Organismo de Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade de Empresas de Serviços e Obras na Construção Civil (SIAC/PBQP-H) - OCO
São organismos que conduzem e concedem a certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil no âmbito do PBQP-H, com base em requisitos adicionais específicos definidos pelos regimentos do SiAC publicados pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.

➤ Organismos de Certificação de Sistemas da Gestão da Responsabilidade Social - OCR
São organismos que conduzem e concedem a certificação de conformidade com base na norma ABNT NBR 16001 – Responsabilidade Social - Sistema de Gestão - Requisitos.

➤ Organismo de Certificação de Sistema de Medição – OCM
São organismos que conduzem e concedem a certificação de sistemas de gestão de medição de acordo com os requisitos da Norma NBR ISO 10012.

➤ Organismos de Certificação de Pessoas – OPC
São organismos que conduzem e concedem a certificação de pessoas. São exemplos de pessoas certificadas: auditores, soldadores, dentre outros.

Tabela 1 - Dados atualizados em 11/11/2010 – fonte: site do Inmetro.

Modalidade	Tipo	Quantidade
Laboratórios	Calibração	267
	Ensaio	352
	BPL	33
	Análises Clínicas	3
Organismos de Certificação	SG Qualidade (ISO 9001)	27
	SG Ambiental (ISO 14001)	17
	SG Aeroespacial (NBR 15100/AS 9100)	4
	SG Manejo Florestal (ISO 14789)	4
	SG Construção Civil PBQP-h	16
	SG Segurança de Alimentos (ISO 22000)	4
	SG Responsabilidade Social (NBR 16001)	3
	SG Área de Turismo (ISO 15331)	2
	SG Medição	1
	Pessoas	8
	Produtos	58
Organismos de Inspeção	Verificação de Desempenho	5
	Segurança Veicular	280
	Veicular	107
	Transporte de Produtos Perigosos	30
	Ensaio Não-Destrutivo	7
Produtos	1	

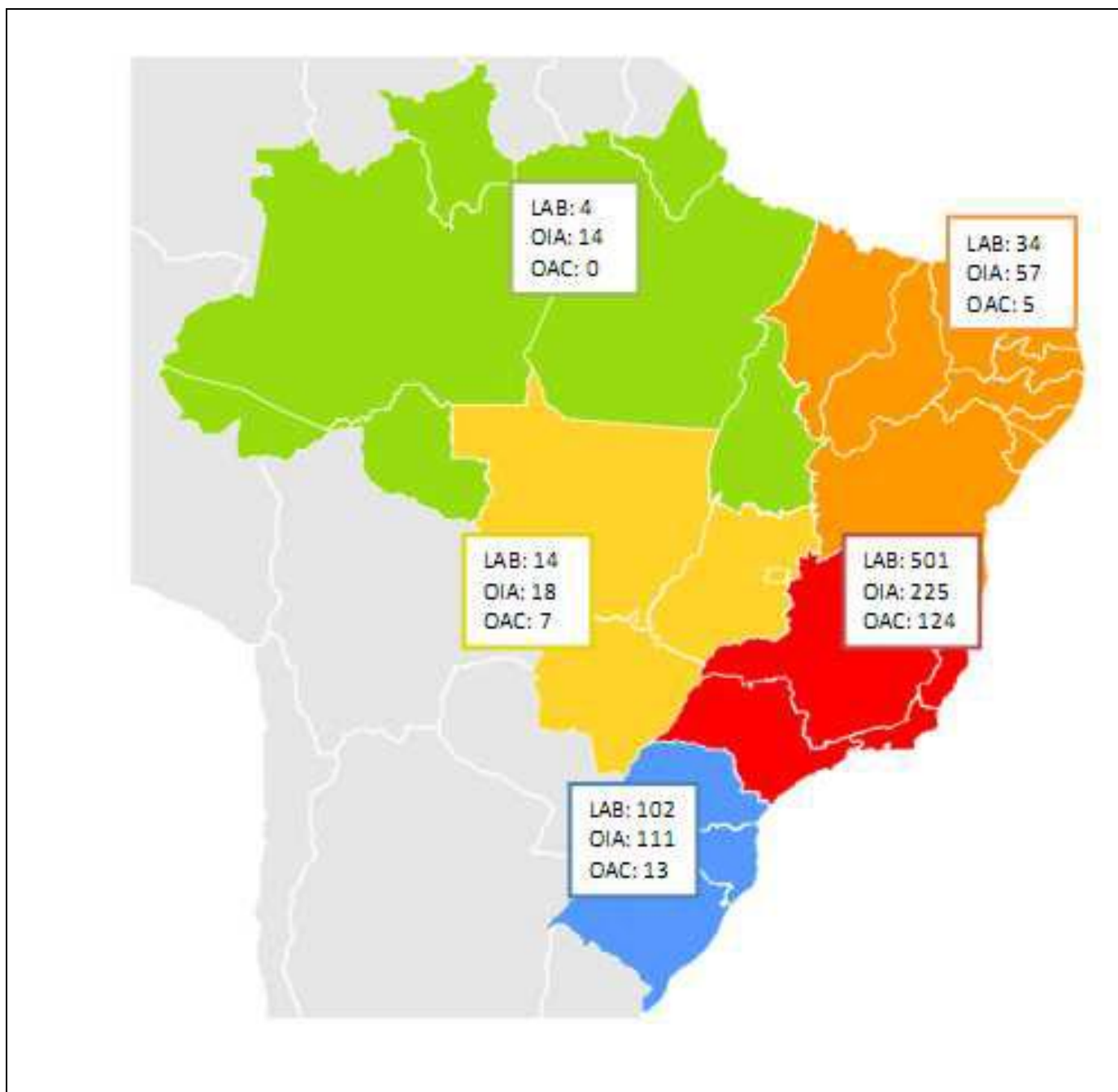


Figura 3 - LAB são os Laboratórios Acreditados por estado, OIA são os Organismos de Inspeção Acreditados e OAC são os Organismos de Certificação Acreditados (incluindo os Organismos de Verificação de Desempenho Acreditados). Figura adaptada de mapa de Felipe Menegaz.

Órgãos Delegados também podem ser acreditados pelo Inmetro?

Sim, desde que o Órgão Delegado que estiver solicitando a Acreditação não atue na fiscalização da área que pretende ser acreditado. Do contrário, seria detectado um conflito de interesses que poderia comprometer a imparcialidade do processo de Acreditação.

No caso da marca que identifica o Organismo de Acreditação, esta será utilizada, exclusivamente, pela Coordenação Geral de Acreditação nos seus documentos, certificados de Acreditação e em material publicitário.

No que diz respeito aos símbolos de Acreditação, esses só deverão ser utilizados pelos organismos de Avaliação da Conformidade acreditados em:

- Certificados de calibração e relatórios de ensaio;
- Certificados de sistemas de gestão;
- Certificados de produtos, processos, serviços e pessoas;
- Certificados de segurança veicular e certificados de transporte de produtos perigosos;
- Certificados e relatórios de inspeção;

Marca e Símbolos de Acreditação

Em 16 de junho de 2009, foi publicada a portaria Inmetro nº 179 regulamentando o uso das marcas, dos símbolos de acreditação e dos selos de identificação do Inmetro.

A marca de Acreditação tem como finalidade a identificação das atividades exercidas pelo Inmetro relacionadas com a Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade. Por sua vez, os símbolos de Acreditação têm por objetivo a visualização do status de acreditado, bem como do escopo e do código de identificação do Organismo de Avaliação da Conformidade - OAC.



Marca de Acreditação



Símbolo de Acreditação

No caso da marca que identifica o Organismo de Acreditação, esta será utilizada, exclusivamente, pela Coordenação Geral de Acreditação nos seus documentos, certificados de Acreditação e em material publicitário.

No que diz respeito aos símbolos de Acreditação, esses só deverão ser utilizados pelos organismos de Avaliação da Conformidade acreditados em:

- Etiquetas de calibração;
- Orçamentos;
- Material publicitário; e
- Formulários, registros, cartas ou páginas na Internet, desde que deixe claramente identificado para quais atividades de Avaliação da Conformidade está acreditado.

Notem que nem a Marca nem o Símbolo da Acreditação podem ser colocados nos produtos regulamentados pelo Inmetro. Nestes deve ser empregado o Selo de Identificação da Conformidade. Os produtos com este selo estão sujeitos à Avaliação da Conformidade, com base nos princípios e políticas no âmbito do SBAC e indicam que existe um adequado nível de segurança do produto em conformidade com normas nacionais ou internacionais.

VAMOS RESUMIR!

“Acreditação é a atestação de terceira parte relacionada a um organismo de avaliação da conformidade, comunicando a demonstração formal da sua competência para realizar tarefas específicas de avaliação da conformidade”.



No Brasil, o organismo que tem a autoridade para acreditar é o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), através da Coordenação Geral de Acreditação, Inmetro/Cgcre.

O Inmetro acredita organismos de Avaliação da Conformidade baseado no cumprimento dos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas internacionais de referência para as diferentes modalidades de Avaliação da Conformidade:

- ABNT NBR ISO / IEC 17025:2005, aplicada a laboratórios de ensaios e de calibração;

- ABNT NBR ISO / IEC 17020:2006, aplicada a organismos de inspeção;
- ABNT NBR ISO / IEC Guia 65:1997, aplicada a organismos de certificação de produtos e de verificação de desempenho;
- ABNT NBR ISO / IEC 17021:2007, aplicada a organismos de certificação de sistemas de gestão;
- ABNT NBR ISO / IEC 17024:2004, aplicada a organismos de certificação de pessoas

Referências

ABNT NBR ISO 9000:2005 – Sistema de Gestão da Qualidade – Fundamentos e vocabulário

ABNT NBR ISO / IEC 17000:2005 – Avaliação da Conformidade – Vocabulário e princípios gerais

ABNT NBR ISO / IEC 17001:2005 – Avaliação da Conformidade

ABNT NBR ISO / IEC 17011:2005 – Avaliação da Conformidade – Requisitos gerais para os organismos

de acreditação que realizam acreditação de organismos de avaliação da conformidade

ABNT NBR ISO / IEC 17020:2005 – Avaliação da Conformidade – Critérios gerais para o funcionamento de diferentes tipos de organismos que executam inspeção.

ABNT NBR ISO\IEC 17021:2005 – Avaliação da Conformidade – Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão.

ABNT NBR ISO / IEC 17024:2005 – Avaliação da Conformidade – Requisitos gerais para organismos que realizam certificação de pessoas.

ABNT NBR ISO / IEC 17025:2005 – Avaliação da Conformidade – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.

ABNT NBR ISO 19011:2002 – Diretrizes para auditorias de sistema de gestão da qualidade e/ou Ambiental

ABNT ISO\IEC Guia 65 – Requisitos gerais para organismos que operam sistemas de certificação de produtos.

Clemens Sanetra e Rocío M. Marbán, 2007, Una Infraestructura Nacional de La Calidad Klinger Junior, Aula 1 – Acreditação

Manual da Qualidade da Coordenação Geral de Acreditação – Inmetro

Site do Inmetro